



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 509, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013304/2015-72, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **THEO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 4121217, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia da UFAL - FOUFAL, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **12/10/2012 a 12/10/2014**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21/05/2015**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

